48.

DECRETO N. 60 DE 13 DE SETEMBRO DE 1954

Altera a nomenclatura do Decreto N. 59, de 30 de agôsto de 1954.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D e c r e t a :

Art. 1º - É alterada a nomenclatura do Decreto N. 59, de 30 de agôsto de 1954, no tocante aos cargos de Operadores, Fiscais de Estradas, Rondas e Fiscais de Logradouros, que passam a ter a seguinte organização: 13 Operadores, Padrão 7; 4 Fiscais de Estradas, Padrão 6; 3 Rondas, Padrão 5 e 3 Fiscais de Logradouros, Padrão 5.

Art. 2º - É reduzido de nove para oito o número de Ajudantes de Operadores, Padrão 5.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de Setembro de 1954.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.